



Requerimento Nº 076/2025

**Ilma. Sra.
Dra. Miriam Mara Mendonça
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Formiga/MG**

A Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Carvalho, Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, solicita a análise e emissão de Parecer Jurídico acerca do **Projeto de Lei nº 196/2025**, que altera o art. 3º, caput, da Lei Municipal nº 3.732, de 24 de novembro de 2005, que estabelece a desafetação de bem público, entendido como a Praça situado no Balneário Furnastur e doado à AMAFURNAS.

A proposição retira do texto normativo as cláusulas "inalienável" e "intransferível"; dessa forma, considerando Nota Técnica nº 03/2019 (em anexo) expedida pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público – CAOPP, que trouxe esclarecimentos à questão suscitada concernente à doação de imóveis públicos, solicito a análise da legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 196/2025.

Formiga, 25 de novembro de 2025.

**Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga
Vereadora**